

169	WASHINGTON DHIENNS ALVES	672.074.052-00	JVB-8971	9C2KC08505R018847	874576776	2005	HONDA CG 150 TITAN ES
170	WASHINGTON SANTOS DE JESUS	005.448.983-03	NSJ-6169	9C2JC4230AR103038	174697082	2010	HONDA BIZ 125 MAIS
171	WILLAN VERAS BEZERRA	755.510.042-87	JVJ-2903	9C2JC30708R521254	962596752	2008	HONDA CG 125 FAN
172	WILSON MODESTO DA SILVA	148.934.101-30	NGG-3577	9C6KE091070022957	902118870	2006	YAMAHA YBR 125 E
173	WILTON GOMES CAIXETA	002.748.426-29	HDZ-7906	9C2KC08107R142974	915019035	2007	HONDA CG 150 TITAN KS

RAPHAEL PINHEIRO DE SÁ
Diretor do Departamento Municipal
Trânsito e Transporte
Decreto nº 321/2021

Protocolo: 1045

AUTARQUIAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS

ATOS

PORTARIA Nº 883 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021
DESTITUI FISCAL E DESIGNA O SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR/ FISCAL DO CONTRATO Nº 120/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS E A EMPRESA O F RODRIGUES COMERCIO E SERVIÇOS ME, EXPEDIR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas emanadas do inciso XIV do artigo 6º da Lei nº 4.385, de 11 de agosto de 2009, bem como nas disposições legais presentes no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e;
CONSIDERANDO a formalização do contrato nº 120/2021, cujo objeto é contratação de empresa especializada para aquisição de materiais elétricos em geral para instalação elétrica predial e industrial, iluminação, SPDA, subestação, comandos elétricos e automação, visando a implementação e manutenção das atividades de trabalho realizado por este Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAEP, no município de Parauapebas, Estado do Pará. CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para atuar como gestor / fiscal da execução da referida contratação, a teor do disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º. Destitui o servidor ALFREDO PINHEIRO PANTOJA JUNIOR, matrícula nº 069/2017 e o servidor WADSON VALES ALENCAR, matrícula nº 139/2017, do cargo de Fiscal e Suplente do Fiscal em conformidade com o disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, atuar como fiscal da execução do contrato nº 079/2021.
Art. 2º. Designar o servidor JOSÉ LOPES DA SILVA, titular da portaria nº 003/2021, e para atuar como Fiscal para em conformidade com o disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, atuar como fiscal da execução do contrato nº 120/2021.
Art. 3º. Determinar que o fiscal/gestor designado por esta autarquia cumpra as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão da execução do objeto do Contrato nº 120/2021, bem como as determinações legais estabelecidas no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.
Art. 4º. Determinar que seja expedida notificação à empresa contratada a cerca da presente designação.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2021.
Revogam-se todas as demais disposições em contrário.
Parauapebas/PA, 01 de Novembro de 2021.
Elson Cardoso de Jesus
Diretor Executivo - SAAEP
Decreto nº 1698/2021

Protocolo: 1046

PORTARIA Nº 893 DE 01 DEZEMBRO DE 2021
REVOGA PORTARIA Nº 795 QUE CONCEDEU GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORES O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, Município de Parauapebas, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições constitucionais e legais previstos na Lei Municipal nº 4.385/2009, artigo 6º, inciso XIII e nas naquelas contidas no artigo 23 da Lei 4.400/2010 es artigos 74 e 249, §2º da Lei 4.231/2002:
RESOLVE:
REVOGAR a Portaria nº 795 que designou os servidores abaixo indicados para o exercício de função gratificada:

SERVIDOR	MATRÍCULA
LAUANI MORAES AGUIAR	CT/2345
ROSEANE NUNES MOTA	CT/2196

KELLEN KATIANNY DA CONCEIÇÃO FERREIRA	MT/093
LUIS CARLOS SALES MATOS	CT/2369

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.
Parauapebas/PA, 01 de Dezembro de 2021.
Elson Cardoso de Jesus
Diretor Executivo - SAAEP
Decreto nº 1698/2021

Protocolo: 1052

AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO O SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS – SAAEP - AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição Chapéu e mochila destinados a proteção dos servidores leituristas do Setor de Contas e Consumo, em atendimento as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP.
FUNDAMENTO: Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.
O SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS – SAAEP, nos termos do Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como Art 3º § 2º da Portaria 483/2021, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de se promover processos de compras transparentes em face das aquisições DIRETAS com DISPENSA DE LICITAÇÃO, leva ao conhecimento dos interessados que pretende contratar por Dispensa de Licitação, conforme objeto descrito neste aviso, e que possui interesse em receber propostas adicionais de eventuais interessados.
FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Os fornecedores poderão apresentar propostas através do e-mail: diretoria.executiva@saaep.com.br ou entregues pessoalmente na secretaria da Diretoria Executiva no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação deste aviso, ou seja, até dia 09 de dezembro de 2021.
INFORMAÇÕES: Maiores informações e o detalhamento do objeto poderão ser obtidos em horário de expediente administrativo no Setor da Diretoria Executiva desta Autarquia, sito a Rua Rio Dourado, Bairro Beira Rio, Parauapebas/PA pelo Fone: 3346-7261/3346-7262, no site: processo de contratação direta regido pela Lei nº 14.133/2021, Art. 75, § 3º.
Elson Cardoso de Jesus
Diretor Executivo - SAAEP
Decreto nº 1698/2021

Protocolo: 1056

ERRATA DE PORTARIA Nº 888 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021, DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR MARCELO MIRANDA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Informamos a retificação na redação do artigo 2º da Portaria nº 888 de 30 de Novembro de 2021, conforme a seguir:
Onde se lê: O servidor gozará a licença no período de 01 de dezembro de 2021 a 01 de janeiro de 2021, devidamente protocolado na data de 03 de novembro de 2021.
Passa-se a ler: O servidor gozará a licença no período de 01 de dezembro de 2021 a 30 de dezembro de 2021, Parauapebas/PA, 02 de Dezembro de 2021.
Elson Cardoso de Jesus
Diretor Executivo - SAAEP
Decreto nº 1698/2021

Protocolo: 1034

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIAS

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PORTARIA Nº 532/2021
CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concede o artigo 28, inciso IV, alínea a, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;
CONSIDERANDO os termos do artigo 149 da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos do Municípios de Parauapebas – que dispõe que todo servidor, inclusive o ocupante de cargo em comissão, terá

direito ao gozo de 30 (trinta) dias de férias remuneradas, após cada período de 12 (doze) meses de efetivo exercício;
CONSIDERANDO o requerimento de concessão de férias apresentada pela servidora abaixo nominada, referente ao período aquisitivo de 01/09/2019 a 31/08/2020, cancelado por sua chefia imediata, e a confirmação do Departamento Pessoal de que a mesma atende aos requisitos legais para sua concessão;
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora FILOMENA CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 000092, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Parlamentar, no período de 13 de dezembro de 2021 a 11 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 03 de dezembro de 2021.

IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 1047

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PORTARIA Nº 540/2021

SUSPENDE O GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concede o artigo 28, inciso IV, alínea a, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do artigo 161 da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos do Municípios de Parauapebas – que concede à Administração a prerrogativa de interromper as férias de servidor, por imperiosa necessidade de serviço;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade da Administração, de suspensão do gozo de férias do servidor abaixo nominado, cujas atribuições têm natureza essencial e indispensável para o bom andamento dos serviços deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO, por fim, a solicitação do memorando nº 019/2021, do Serviço de Atendimento ao Cidadão, que solicita a suspensão das férias do servidor Fernando Henryck Leal Sousa, concedidas pela Portaria nº 522/2021;
RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo de férias do servidor FERNANDO HENRRYCK LEAL SOUSA, matrícula nº 0122011, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE PARLAMENTAR, pelo período de 11 a 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º A Coordenadoria de Recursos Humanos deverá reagendar a fruição do período de férias do(a) servidor(a) acima nominado(a) para o período mais próximo possível, atestada a ausência de prejuízos à Administração, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA., 03 de dezembro de 2021.

IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 1048

DECRETO LEGISLATIVO

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILMO. SR. DR. CUSTÓDIO MACIEL JÚNIOR, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Concede o título de Cidadão Honorário ao Ilmo. Sr. Dr. Custódio Maciel Júnior, em reconhecimento aos importantes serviços prestados a este município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA., 01 de dezembro de 2021.

IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 1040

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILMO. SR. DR. JUNIO CÉZIO DE ALMEIDA MARQUES, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Concede o título de Cidadão Honorário ao Ilmo. Sr. Dr. Junio Cézio de Almeida Marques, em reconhecimento aos importantes serviços prestados a este município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA., 01 de dezembro de 2021.

IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 1041

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILMO. SR. GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Concede o título de Cidadão Honorário ao Ilmo. Sr. Gilberto Regueira Alves Laranjeiras, em reconhecimento aos importantes serviços prestados a este município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA., 01 de dezembro de 2021.

IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 1042

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILMO. SR. RAIMUNDO ALVES DE LIMA, POPULARMENTE CONHECIDO COMO "TERRA RICA", PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Concede o título de Cidadão Honorário ao Ilmo. Sr. Raimundo Alves de Lima, em reconhecimento aos importantes serviços prestados a este município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA., 01 de dezembro de 2021.

IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 1043

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO À ILMA. SRA. ENEZENITA FERRAZ VIEIRA (DONA ENÉZIA), PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Concede o título de Cidadão Honorário à Ilma. Sra. Enezenita Ferraz Vieira (Dona Enézia), em reconhecimento aos importantes serviços prestados a este município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA., 01 de dezembro de 2021.

IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 1044

MOÇÃO

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
MOÇÃO Nº 003/2021

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR MÁRCIO ALBERTH DE MELO NUNES, PELO TÍTULO DE GANHADOR DO eFESTIVAL 2021 BRASIL, REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, através do Presidente da Mesa Diretora, torna pública a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao Sr. MÁRCIO ALBERTH DE MELO NUNES, pelo título de ganhador do eFestival 2021 Brasil, expedida em conformidade com a Moção nº 03/2021, de autoria do Excelentíssimo Vereador Josemir Santos Silva - PROS, lida e aprovada na sessão plenária ordinária de 30 de novembro de 2021, cujo inteiro teor é parte integrante desta manifestação.

A presente moção de congratulação deverá ser publicada nos órgãos de imprensa e encaminhada à homenagem, de conformidade com as disposições regimentais pertinentes.

Parauapebas/PA., 01 de dezembro de 2021.

IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 1039